



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



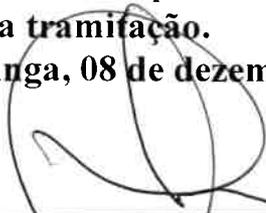
Protocolo Geral nº 2870/2020
Data: 08/12/2020 Horário: 11:56
LEG - PAR 262/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2020, recebido em 07/12/2.020, e registrado sob o nº 211/2.020, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Denomina de próprio a Rua localizada no Parque São Jorge, de Rua **Márcio Roberto de Andrade**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2.020.



CARLOS ABLERTO DIAS MARQUES
RELATORA ESPECIAL

